



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5282023530

QUARTA, 05 DE JULHO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 528

PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.cnpj.com.br/77765000)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 116/2023	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5282023530

DECRETO Nº 116/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de julho de 2023.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO PELO FALECIMENTO DE JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-governador do Estado do Tocantins JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, com 94 anos por complicações no seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que Siqueira Campos, homem forte e guerreiro, um visionário e empreendedor humanista nas causas do Estado do Tocantins, deixa seu legado neste Estado pela luta na sua criação e desenvolvimento do seu povo;

DECRETA:

Art. 1º. - É declarado luto oficial no Município de Barra do Ouro, por 3(três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, ocorrido na noite de 4 de julho de 2023.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de julho de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 05 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo de inscrições para registro das candidaturas e altera o cronograma do Edital de abertura do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro/TO (gestão 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Ouro/TO, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº 291/2023;

CONSIDERANDO o Art. 13 - O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10

(dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Ouro, que dispõe sobre **Edital de Prorrogação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar** do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, do dia 05 à 07 de julho **2023**, o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028).

Art. 2º Tornar público o novo cronograma do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028), em consequência da prorrogação do prazo de inscrições.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NOVO CRONOGRAMA

Processo de Escolha dos Membros dos Conselheiros Tutelares (2024-2028)

DATA	ETAPA
03.04.2023	Publicação do Edital
05 a 07.07.2023	Período da prorrogação de inscrições para o registro das candidaturas
10.07.2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
11.07.2023	Período para abertura de requerimento de impugnação das candidaturas
12.07.2023	Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
13.07.2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos
14.07.2023	Divulgação do gabarito
17.07.2023	Publicação dos resultados da prova
18.07.2023	Período para interposição de recurso, pelos candidatos
19 a 25.07.2023	Período para análise dos recursos, pela Comissão Especial
01.08.2023	Publicação do resultado dos recursos interpostos e da lista final dos candidatos habilitados para a etapa de eleição
03.08.2023	Sessão pública para dar conhecimento formal dos candidatos habilitados, das regras do processo de escolha e dos locais de votação
04.08.2023	Início da Campanha Eleitoral pelos candidatos
29.09.2023	Fim da Campanha Eleitoral pelos candidatos
30.09.2023	Divulgação dos locais de votação
01.10.2023	Eleição, apuração e divulgação da apuração dos votos
30.11.2023	Certificação dos candidatos Titulares e Suplentes

10/01/2024

Posse dos Conselheiros Tutelares

Barra do Ouro - TO, 05.07.2023

Arnaldo Matos da Rocha

Presidente do CMDCA



3827535220603191634